

Assunto: Exposição sobre os cuidados de saúde primários – Falta de recursos no Centro de Saúde de Peniche

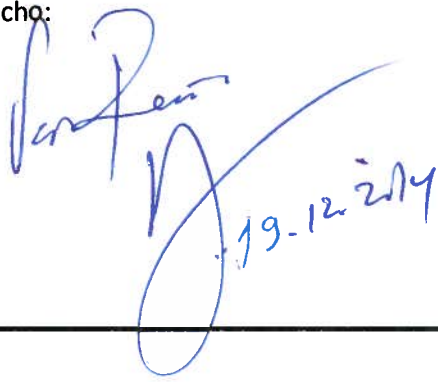
Informação nº:

Data: 19 de Dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE PENICHE

Entrado em 23/12/14 Proc.: 002

Registo n.º 18523 NIPG: 18068/14

Encaminhamento: Presidente da Camara Municipal	Despacho: 
--	--

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,

Os cuidados de saúde primários constituem o primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, tornando-se o pilar central do sistema de saúde.

O Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro cria os agrupamentos de centros de saúde (ACES) do Serviço Nacional de Saúde e estabelece o seu regime de organização e funcionamento, assumindo que os cuidados de saúde primários têm importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

O ACES Oeste Norte abrange 6 concelhos, Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos e Peniche, com um total de 180.641 utentes (SIARS, 2014) inscritos nas diferentes unidades funcionais e o seu mapa de pessoal (portaria nº 394-B/2012) estipula que seja de 469 o número de profissionais necessários para assegurar o funcionamento do ACES Oeste Norte.

O Plano de Desempenho de 2014 do ACES Oeste Norte indicava que, em Janeiro de 2014, o total de profissionais era de 378, o que quer dizer que estavam a faltar 91 profissionais relativamente aquilo que o diploma estabelece, representando menos 20%. A agravar a situação da falta de profissionais de saúde estava o número de aposentações previstas ao longo de 2014, num total de 32, o que permite estimar que no final de 2014 o universo de profissionais ao serviço no ACES será de 346 e que estarão a faltar efetivamente 123 profissionais, ou seja 26%.

No final do ano 2014, só em médicos de família, de acordo com a previsão do Plano de Desempenho 2014, o ACES perde 8 médicos por aposentação e passa a contar com 86

1341
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE
Presente e apreciado em reunião de
22/12/2014
Ver deliberação na ata respetiva.

médicos, o que quer dizer que estarão a faltar 30 para atingir o número de 116 médicos que a portaria estabelece como sendo necessários.

Quanto ao Centro de saúde de Peniche, no início de 2014, tinha as seguintes unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde:

- duas unidades de cuidados personalizados (UCSP- presta cuidados personalizados, garantindo a acessibilidade, a continuidade e a globalidade dos mesmos) composta por 11 médicos e 10 enfermeiros e apoio administrativo;

- uma unidade de Cuidados na Comunidade (UCC – presta cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo, e atua ainda na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção) constituída por três enfermeiros e umas horas de técnico de serviço social.

Além destas unidades existia a perspetiva que, no decurso do ano 2014, fosse constituída uma Unidade de Saúde Familiar (USF) para aumentar a acessibilidade e a eficácia e a eficiência dos cuidados a prestar aos utentes do Centro de Saúde de Peniche.

A Avaliação dos recursos disponíveis no Centro de Saúde de Peniche no final de 2014 levamos a concluir que, para além de não ter sido constituída a USF, verificou-se ainda a extinção de uma UCSP, ficando apenas uma UCSP em funcionamento e uma UCC.

Quanto à UCC, é de referir a escassez de recursos multidisciplinares, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro; quanto à UCSP, salienta-se a perda de um número significativo de recursos médicos, em resultado de aposentações e rescisões de contratos, ao todo 4 médicos em 2014, a que acresce o facto de não ter havido a substituição de outros 4 médicos que saíram nos últimos anos.

Por conseguinte, o Centro de Saúde de Peniche dispõe atualmente de 7 médicos para um universo de cerca de 27000 de utentes, o que faz com que mais de metade dos utentes, ou seja 55%, estejam sem médico de família. Para colmatar esta lacuna os médicos em função acabam por dar uma resposta meramente de recurso, não dando conta das necessidades efetivas de saúde da população, situação que acarreta consequências graves no nível de saúde da população. Regista-se que, não obstante o esforço dos profissionais, não é possível obter os resultados práticos necessários, com prejuízo para a qualidade de saúde da população e dos próprios profissionais de saúde.

Posto isto, e considerando que:

- Os instrumentos de planeamento já contemplavam e salientavam a previsão da redução da cobertura da população com acesso ao médico de família, mediante a progressiva e prevista diminuição de número de médicos de família ao serviço;
- O Conselho da Comunidade, no seu parecer relativamente ao Plano de Desempenho de 2014 do ACES Oeste Norte, evidenciava e reforçava a necessidade de proceder à reposição de profissionais para suprir as saídas, nomeadamente dos médicos;
- O elevado nível de utentes sem médico de família no concelho de Peniche (55%), que se observa atualmente e que é altamente preocupante;

- A Câmara Municipal de Peniche tem estado sempre disponível para colaborar com os serviços de saúde locais no sentido de promover o nível de saúde do concelho. No caso concreto da melhoria da acessibilidade ao Centro de Saúde, tendo em vista nomeadamente a construção de uma rampa de acesso à cave do edifício do Centro de Saúde de Peniche, o município disponibilizou, como forma de apoio, a elaboração e aprovação do projeto de obras “Proposta de Melhoria de Acessibilidade ao Centro de Saúde De Peniche” e assumiu o compromisso de disponibilização de mão-de-obra.

Reconhecendo a gravidade da situação, proponho que:

A Câmara Municipal de Peniche manifeste a sua profunda inquietação e também perplexidade perante a circunstância da diminuição do número de médicos ser um dado que já estava previsto pelas entidades tutelares da saúde e de, não obstante isso, não ter sido colmatada a anunciada lacuna;

A Câmara Municipal de Peniche solicite junto da ARS LVT e ACES Oeste Norte que lhe sejam prestados, de forma urgente, os seguintes esclarecimentos:

- Quais as medidas tomadas e também a serem adotadas pelo ACES Oeste Norte para fazer face à acentuada carência de médicos de família no concelho de Peniche?
- Qual o número de utentes sem médico de família e respetiva taxa de cobertura, em cada concelho da área da abrangência do ACES Oeste Norte?

Seja dado conhecimento ao Conselho da Comunidade do ACES Oeste Norte e que este órgão tome posição acerca da situação em que se encontra os Cuidados de Saúde Primários em Peniche;

A Câmara Municipal de Peniche exija ao Ministério da Saúde, ARS LVT e ACES Oeste Norte que sejam superadas as carências de médico no Centro de Saúde de Peniche e que seja assegurada a necessária equidade entre as populações dos diferentes territórios, da área da abrangência do ACES Oeste Norte, no acesso à prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente no que diz respeito à cobertura dos cuidados médicos, de modo a promover uma proporcional e justa redistribuição dos recursos entre os concelhos.

Peniche, 19 de dezembro de 2014

A Vereadora



Clara Abrantes

